



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 812/2021.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 1684, PP Nº 040-2021.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1710, CRED Nº 009-2021.



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/n Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato do Contrato nº 1684, PP nº 040-2021 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Vitória Serviços Ltda EPP, CNPJ: 12.398.727/0001-58, Objeto: Serviços de acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos de serviços de saúde, classes A, B e E do município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 70.800 (Setenta mil e oitocentos reais), Vigência: 01/06 a 30/12/2021. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpgdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/n Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato do Contrato nº 1710, CRED nº 009-2021 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: RCA Projetos, Transportes e Serviços Ltda, CNPJ: 11.821.227/0001-14, Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar do alunos da rede pública municipal, para atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Presidente Dutra - Bahia, Valor Global: R\$ 891.510,00 (Oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e dez reais), Vigência: 01/06 a 30/12/2021. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Portaria

PORTARIA XXX / 2021 (Renovação de Licença Operacional)

O Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no exercício da sua competência delegada pela resolução CEPRAM Nº 4.327, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013 – SEMA BA, que através do Decreto Estadual nº 14.024, de 07 de junho de 2012, dispõe que aos órgãos locais do SISEMA, cabe exercer a fiscalização e o licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades considerados como de impacto local, bem como daqueles que lhes forem delegados pelo Estado, fundamentada na resolução CONAMA nº 237/97, artigo 2º e 6º, e com fundamentação na Lei Complementar 140/2011, no Decreto Estadual 15.682/2014, pela Lei 008/2013 que institui a política municipal de meio ambiente e o seu regulamento pelo Decreto 017/2013, e, Considerando que o parecer técnico opinando pelo DEFERIMENTO, emitido por o Engenheiro Civil Rogério Kaique Castro Amaral Silva, CREA- BA 300008871-3, contratado para avaliação do processo 001/2018 de licenciamento operacional do Empreendimento: VG REVENDA DE GÁS LTDA – EPP, Grupo: E1.1 atividade Estocagem de Gás Natural, de pequeno porte e de pequeno impacto ambiental - Razão Social: VG REVENDA DE GÁS LTDA - CNPJ: nº 30.949.530/0001-41 – com escritório administrativo localizado na RUA MANOEL NOVAES, nº 225, Centro, Presidente Dutra-BA; Considerando que o empreendedor atendeu todas as diligências para complementação dos documentos básicos, os quais foram apreciados pela equipe multidisciplinar;

Considerando que o empreendedor está de acordo com as condicionantes abaixo especificadas, e Considerando a Resolução 003/2015 do Conselho Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Ambiental Operacional para o VG REVENDA DE GÁS LTDA – EPP.

Art. 2º - O descumprimento das condicionantes especificadas tornará sem efeito a presente portaria.

Presidente Dutra-BA, 26 de Maio de 2021 .

Fabício Carvalho Gomes
Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo